

EDITAL Nº 008/2025**REFITIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.082102/2025-19

Retificação do Edital 008/2025
PPGSOL - Seleção interna para o PDSE/CAPES

Onde se lê:

4.1. O processo seletivo observará, cumulativamente, os seguintes critérios:

.....

VII – Em consonância com a Política de Ações Afirmativas da Universidade de Brasília e do PPGSOL, será dada **preferência a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e indígenas**, em caso de empate na classificação final.

Leia-se:

4.1. O processo seletivo observará, cumulativamente, os seguintes critérios:

.....

VII – Em consonância com a Política de Ações Afirmativas da Universidade de Brasília (Resolução CEPE nº 044/2020, CPP nº 011/2020 e CEPE nº 090/2022) e com o Regimento do PPGSOL, a bolsa PDSE será concedida prioritariamente aos(as) candidatos(as) optantes pela política de ações afirmativas e confirmados(as) nos processos de heteroidentificação.

- a) entre os(as) optantes pela política de ações afirmativas e confirmados(as) no processo de heteroidentificação, a bolsa será concedida na seguinte ordem: indígenas, quilombolas, negros(as) e pessoas com deficiência (PCDs);
- b) no caso de inscrição de mais de um(a) candidato(a) pertencente a um dos grupos acima, a bolsa será concedida ao(à) que obtiver maior nota;
- c) na inexistência de inscritos(as) pertencentes aos grupos beneficiários das ações afirmativas, a bolsa será concedida aos(as) demais candidatos(as), em ordem decrescente de classificação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do
Instituto de Ciências Sociais, em 04/09/2025, às 14:51, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **13089441** e o código CRC **D66F170A**.

Referência: Processo nº 23106.082102/2025-19

SEI nº 13089441